



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO folha de hoje
EM, 07 de fevereiro de 2001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO.

DECRETO N.º 6.333, DE 31 DE JANEIRO DE 2001

“Refixação de Proventos – Processo n.º 04/20.1183/95”.

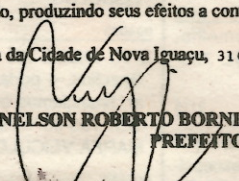
O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam refixados, de acordo com determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, os proventos mensais e integrais de WILTON PINTO BARBOSA, aposentado pelo Decreto n.º 3.191, de 09.07.86, publicado no Jornal O Pontual de 10.07.86, no cargo de Agente Administrativo III, com matrícula n.º 10/660279-1, com valores expressos na moeda vigente na data da validade deste Decreto, para Cr\$76.692,00(setenta e seis mil e seiscentos e noventa e dois cruzeiros), sendo: Cr\$46.200,00(quarenta e seis mil e duzentos cruzeiros), referente ao valor atribuído ao cargo de Agente Administrativo III, Lei n.º 2.087/91, art.1º; Cr\$16.632,00(dezesseis mil e seiscentos e trinta e dois cruzeiros), relativos ao Adicional por tempo de serviço no percentual de 36%(trinta e seis por cento) do vencimento, Lei n.º 2.083/91, art.2º, §3º; e Cr\$13.860,00(treze mil e oitocentos e sessenta cruzeiros), correspondentes a Gratificação de Final de Carreira no percentual de 30%(trinta por cento) do vencimento, Lei n.º 1.544/89 art.5º que deu nova redação ao art.1º da Lei n.º 1.081/85.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02.10.91.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 31 de JANEIRO de 2001


NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO